



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 753/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folha 181/182 e amparado no despacho da Procuradoria Jurídica em folha 18392, decido pela contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$3.479,36, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE